

Justificativas de modificações realizadas no modelo de Termo de Referência

De acordo com nota explicativa disposta no modelo de Termo de Referência:

A redação em preto consiste no que se espera ser invariável. Ela até pode sofrer modificações a depender do caso concreto, mas não são disposições feitas para variar. Por essa razão, quaisquer modificações nas partes em preto, sem marcação de itálico, devem necessariamente ser justificadas nos autos, sem prejuízo de eventual consulta ao órgão de assessoramento jurídico respectivo, a depender da matéria.

Assim sendo, seguem as seguintes justificativas para as modificações realizadas nas partes em preto, sem marcação de itálico, do modelo de Termo de Referência:

Item	Redação original	Redação modificada	Justificativas
1.2	1.2. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.	1.2. O prazo de vigência da contratação é de xx dias, de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.	Para se ajustar ao tipo de contratação.
2.2	2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir: I) ID PCA no PNCP: [...]; II) Data de publicação no PNCP:[...]; III) Id do item no PCA: [...]; IV) Classe/Grupo: [...]; V) Identificador da Futura Contratação: [...].	2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 disponível em https://pncp.gov.br/app/pca/21186804000105/2024/1 .	Para se ajustar ao tipo de contratação, considerando que o modelo serve para treinamento/aperfeiçoamento de pessoal e pagamento de inscrição de alunos.
4	Garantia da contratação 4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.	Garantia da contratação 4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 serviço a ser contratado, que se caracteriza como não continuado, de curto prazo, conforme explicitado neste Termo de Referência. 4.1.1. Tal dispensa fundamenta-se nas particularidades inerentes ao objeto, considerando, ainda, a inexistência de edital para previsão dessa exigência específica. 4.2. A inexistência de exigência de garantia contratual não diminuirá a responsabilidade da Contratada: 4.2.1. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. 4.2.2. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.	Trecho modificado para maior explicitação da não exigência de garantia da contratação.
6	6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	Excluído	Não se aplica ao tipo de contratação.
7	7.1.11 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de(.....) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos: ()	6.2. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante o ateste da nota fiscal ou instrumento equivalente.	Trecho modificado para se adaptar ao tipo de contratação.
	Subitens 7.1 Subitens 7.2 a 7.8 Subitens 7.9.1 a 7.9.5 Subitens 7.40. a 7.44	Excluídos	Não se aplicam ao tipo de contratação.
8		8.23. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal, conforme disposto no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.	Trecho incluído para abranger casos de pagamento de inscrição em evento internacional.

8	8.29. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;	8.17. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, e outras declarações exigidas pela Lei nº 14.133/2021 (modelo disponível em https://ufsj.edu.br/dimap/contdireta-habilitacaobrasileira.php;	Trecho em negrito incluído para indicação do modelo do documento de declarações.
9		9.2. Deverá estar comprovado que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, conforme disposto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.	Trecho incluído para dispor sobre a justificativa, considerando que se trata de contratação por meio de inexigibilidade de licitação.
10	Subitem 10.2.	Excluído	Não se aplica ao tipo de contratação.

Observação:

O Termo de Referência para pagamento de inscrição foi elaborado pelo Setor de Compras e Licitações com base nas alterações acima expostas no modelo de Termo de Referência para contratação direta de serviços sem dedicação de mão de obra exclusiva disponibilizado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União (Atualização: Dezembro 2023).